



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/09/18
1º SECRETÁRIO

**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO-MDB**

PROCESSO Nº 229 /18

PROJETO DE LEI Nº 336 /18.

BOA VISTA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

**ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 039, DE 23 DE
ABRIL DE 1976.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do Art. 1º da Lei Municipal nº 039, de 23 de abril de 1976, que Determina as Regras pelas quais são as Sociedades, Associações e Fundações Declaradas de Utilidade Pública – que passa a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º (...)

(...)

IV - que tenham mais de 2 (dois) anos de atividade ininterruptamente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 13 de setembro de 2018.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: <u>10h 30m</u>
DO DIA: <u>14/09/2018</u>
ASS: <u>Mauricio Fernandes</u>



MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Vereador / MDB

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima

Para:
S.G.h.

PRESIDÊNCIA - CMBV

☐ ARQUIVA-SE
☐ PARA ANÁLISE
☒ PARA PROVIDÊNCIAS
☒ PARA CONHECIMENTO

Em 14/09/18
Às 10:50 Horas

Cicero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gabo. Pres. - CMBV
Fones: 3621-2869/99) 57-5157

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Em: 14/09/2018
Horário: 11 : 02
Samuel Teixeira



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICELIO FERNANDES DE MELO-MDB

JUSTIFICATIVA

Tal mudança se faz necessária, como forma de ajuste à Lei Municipal nº 039, de 23 de abril de 1976, no que concerne o período necessário de existência ininterrupto das Associações e Fundações, diminuindo de 03(três) para 02(dois) anos, para que possam ser declaradas de Utilidade Pública, ampliando assim o acesso ao referido reconhecimento no âmbito Municipal.

Isto posto, conto com o apoio dos meus nobres pares para aprovação da presente matéria.

MAURICELIO FERNANDES DE MELO
Vereador / MDB